



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 093/17**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** para emprego em comissão, nos termos da Lei nº 03/93, Artigo 12 e da Lei nº 1.266, de 03/12/2009, Anexo II, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercerem os empregos em Comissão, os servidores ocupantes de empregos permanentes, conforme abaixo relacionados:

<b>NOME/CTPS/RG/CPF</b>	<b>EMPREGO /LOTAÇÃO CARGA HORÁRIA</b>
<b>CASTRO ANTONIO DUARTE</b> CTPS Nº: 91024-602/SP RG: 17.795.612 CPF: 027.163.018-32	DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 40 h/semanais DPME
<b>VALDIR GUILHERME INÁCIO</b> CTPS Nº 84530-20/SP RG: 19.792.437 CPF: 081.862.718-21	DIRETOR DE ESCOLA 40 h/semanais DPME

**Art. 2º** Os servidores acima mencionados optaram pela remuneração do Emprego Efetivo, conforme art. 26 da Lei Complementar nº 01 de 22/09/2011, de acordo com as respectivas atribuições de aulas em conformidade com o art. 22, § 1º da Lei nº 711/2002.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 01 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA REIS**  
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora Divisão Serviços Administrativos